

RELAÇÃO Nº 0171/2017

Edital de Citação de H.B. FERREIRA - ME, CNPJ: 14.356.207/0001-08, expedido nos autos da Ação Monitoria, Processo nº 0006021-22.2013.8.26.0071 (Ordem: 285/13), proposta por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., com prazo de vinte (20) dias.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial a H.B. FERREIRA - ME, CNPJ: 14.356.207/0001-08, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, correm os atos e termos da Ação Monitoria nº 0006021-22.2013.8.26.0071, promovida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. alegando, em síntese: ser credora da requerida, na quantia de R\$ 58.904,15 (jan/13), em razão da compra e venda de combustíveis, representada pela Nota Fiscal de Fatura nº 000945030, dividida em três: 000945030/0001, 000945030/0002, 000945030/0003, estando todas em débito; Nota Fiscal de Fatura nº 000945031, dividida em três: 000945031/0001; 000945031/0002, 000945031/0003, estando todas em débito; Nota Fiscal de Fatura nº 000945035, dividida em três (000945035/001, 000945035/002, 000945035/003), estando todas em débito; Nota Fiscal de Fatura nº 000929020, dividida em três e estando em débito apenas a 000929020/002; Nota Fiscal de Fatura nº 000929021, dividida em três e estando em débito apenas a 000929021/002. Nota Fiscal de Fatura nº 000929022, dividida em três e estando em débito apenas a 000929022/002. E, encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 58.904,15, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade e, no caso de revelia, será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC). E, para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Bauru, 19 de abril de março de 2017.

Edital de Citação de ELOIA ANTUNES VIEIRA ME, CNPJ: 08.205.807/0001-72 e ELOIA ANTUNES VIEIRA ME, CPF nº 295.155.828-73, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0036774-30.2011.8.26.0071, proposta por BANCO SANTANDER BRASIL S.A., com prazo de vinte (20) dias.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial a ELOIA ANTUNES VIEIRA ME, CNPJ: 08.205.807/0001-72 e ELOIA ANTUNES VIEIRA ME, CPF nº 295.155.828-73, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, correm os atos e termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0036774-30.2011.8.26.0071, promovida pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando, em síntese: ser credor dos executados na importância de R\$ 97.835,32 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao contrato de empréstimo nº 65.317642-2, havendo parcelas vencidas e não pagas. E, que após diversas tentativas infrutíferas de recebimento amigável, ingressou com a presente ação de execução, protestando por todos os meios de prova permitidos, requerendo citação do devedor e dando à causa o valor de R\$ 97.835,32 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizada até 15/09/2011, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, bem como, no caso de revelia, será nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente que será afixado e publicado no local de costume. NADA MAIS. Bauru, 19 de abril de 2017.

7ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1012254-13.2016.8.26.0071
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Novação
Requerente: Superbom Supermercados Ltda

RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CREDORES publicada no DJE em 23/01/2017, apresentada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação contra a relação de credores

ao Juiz (art. 8º da Lei 11.101/2005).

PROCESSO Nº 1012254-13.2016.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA., foi apresentada pelo Sr. Maurício Galvão de Andrade (CRC 1SP 168.436 CRA SP 135.527), Administrador Judicial nomeado, a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos: CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS - ADRIANO DE FIGUEIREDO CARDOSO R\$ 100,00; AMILE KAROLINE DO PRADO R\$ 2.962,25; ANA LUCIA LOPES FUNCHAL R\$ 100,00; ANA PAULA CONRADO R\$ 16.907,32; ANDRESSA JULIANA DE SOUZA RIBEIRO R\$ 7.780,62; ANGELA DE FATIMA DE JESUS RIBEIRO R\$ 100,00; APARECIDA DO CARMO CALADO RIBEIRO R\$ 100,00; APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 100,00; CELIA MARIA DE FIGUEIREDO R\$ 56.298,00; DANIELA CRISTINA GUIMARAES R\$ 100,00; DEBORAH LIMA LIMA R\$ 100,00; FABIO PASSANEZI PEGORARO R\$ 100,00; HELLEN REGINA RODRIGUES MARQUES GONCALVES R\$ 100,00; INES BENAZIO FIGUEIREDO R\$ 100,00; JORGE LUIZ MARCELLINO R\$ 100,00; JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS R\$ 12.800,92; JOSE CARLOS SANTANA R\$ 25.000,00; JOSE FRANCISCO ISMANHOTO ISHIKAWA R\$ 100,00; KALINKA DELICATO FERREIRA R\$ 100,00; KARINA FREITAS DE SOUZA BRITO R\$ 100,00; LAUDINEIA MARIA GONCALVES R\$ 20.491,85; LEONICE NUNES MACIEL BUENO R\$ 27.541,82; LETICIA DO ROSARIO R\$ 100,00; LIDIA APARECIDA SATOMI MIYAGAWA LAISTNER R\$ 100,00; LUCIANO DOMINGOS CARRASCO R\$ 100,00; LUCINEIA COSTA DE SOUZA R\$ 100,00; LUZIA DOMINGOS DE OLIVEIRA R\$ 3.236,12; MARCOS SERGIO ONORATO DOS SANTOS R\$ 100,00; PEDRO HENRIQUE FERNANDES SENIS R\$ 100,00; RAFAEL REGO BENTO R\$ 100,00; REGIANE DIAS DA SILVA R\$ 30.000,00; ROSANGELA FERNANDES FORTES FAZZIO R\$ 100,00; SUELI APARECIDA NUNES R\$ 30.000,00; TATIANA ALVES DIAS R\$ 100,00; THIAGO PONCE LOPES R\$ 100,00; VANDERLEI XAVIER MIRANDA R\$ 40.000,00; VANIA MARIA DE MELLO R\$ 25.000,00; VIVIANE DE OLIVEIRA R\$ 30.000,00; WELINGTON RODRIGO PEREIRA SESSILIO R\$ 3.278,50; LUZIA DOMINGOS DE OLIVEIRA R\$ 3.236,12; MARCOS SERGIO ONORATO DOS SANTOS R\$ 100,00; PEDRO HENRIQUE FERNANDES SENIS R\$ 100,00; RAFAEL REGO BENTO R\$ 100,00; REGIANE DIAS DA SILVA R\$ 30.000,00; ROSANGELA FERNANDES FORTES FAZZIO R\$ 100,00; SUELI APARECIDA NUNES R\$ 30.000,00; TATIANA ALVES DIAS R\$ 100,00; THIAGO PONCE LOPES R\$ 100,00; VANDERLEI XAVIER MIRANDA R\$ 40.000,00; VANIA MARIA DE MELLO R\$ 25.000,00; VIVIANE DE OLIVEIRA R\$ 30.000,00; WELINGTON RODRIGO PEREIRA SESSILIO R\$ 3.278,50. - TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CLASSE I R\$ 333.697,40 CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - A M KINA R\$ 7.164,00; A R C LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA R\$ 40.846,38; ABATEDOURO DE AVES CALIFORNIA LTDA R\$ 49.682,90; ADEGA RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 3.861,20; ADRIANA MATTOSO NUNES VON UNGERN-STERNBERG R\$ 291.664,11; ADRIANO FABRI CONSULTORIA E DESEN.LTDAR\$ 3.151,66; AGRAAGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S A R\$ 138.647,62; AGROVERTS IND DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.585,31; ALDEMAR ANTONIO BOCONCELO E OUTRA R\$ 6.953,50; ALDO TATSUO MAEKAWA R\$ 6.417,73; AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRAB LTDA R\$ 2.636,55; AMC LATICINIO LTDA R\$ 2.002,00; ANDRADE SUN FARMS AGRO LTDA R\$ 350,00; ANDREIA PASSINI DE ALMEIDA R\$ 1.471,27; ANGELO AURICCHIO & CIA LTDA R\$ 3.100,60; ANTONIO APARECIDO ZORZI R\$ 3.689,65; ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA R\$ 6.104,80; APAS- ASSOC PAULISTA DE SUPERMERCADOS R\$ 4.300,62; ARCILIO SCARDUA R\$ 4.666,00; ARROZELLA ARRZ TURELLA LTDA R\$ 38.400,00; ATACADÃO S.A. R\$ 17.867,31; ATREVIDA COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA R\$ 5.352,30; AUTO ADESIVOS PARANA S A R\$ 3.672,00; AUTO ADESIVOS PARANA S A R\$ 3.672,00; AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA R\$ 570,41; AUTO POSTO PSG LTDA R\$ 1.600,18; AVICOLA SANTA CECILIA LTDA R\$ 8.938,50; BANCO BRADESCO S/A (BNDES) R\$ 394.369,64; BANCO BRADESCO S/A R\$ 211.876,35; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 1.434.260,01; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 502.772,78; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 55.824,35; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 3.987,27; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 148.901,55; BANCO SAFRA S/A R\$ 430.810,68; BANCO SAFRA S/A R\$ 402.321,20; BARBOSA & MARQUES S A R\$ 710,41; BASILIO PALMIRO FILHO R\$ 3.953,00; BAURU PRODUTOS DE PETROLEO LTDA R\$ 27.308,77; BEBIDAS ASTECA LTDA R\$ 2.634,83; BENEDITO RIVALDO BIANCON R\$ 691,95; BENEDITO RIVALDO BIANCON R\$ 1.872,00; BIMBO DO BRASIL LTDA R\$ 31.019,10; BLUE DISTRIBUIDORA PROD ALIM EIRELI R\$ 10.788,32; BOA VISTA COM E TRANSP CEREAIS LTDA R\$ 2.600,00; BRF S.A. R\$ 386.375,84; BRUMAX SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 1.231,00; BUFALO IND E COM DE PROD QUIMICOS LTDA R\$ 25.045,95; BUNGE ALIMENTOS S.A. R\$ 14.946,50; BUNGE ALIMENTOS S/A R\$ 16.201,58; BUNGE ALIMENTOS S/A R\$ 122.094,00; CAFE BRASILEIRO IND COM E EXP LT R\$ 13.816,25; CAFE JAGUARI LTDA R\$ 6.687,35; CAHDAM VOLTA GRANDE S/A R\$ 12.034,89; CAMIL ALIMENTOS S A R\$ 8.735,36; CARAMURU ALIMENTOS LTDA R\$ 1.146,58; CARGILL AGRICOLA S.A. R\$ 62.929,50; CARLOS ALBERTO ROVERSI E OUTRAS R\$ 2.626,61; CASA DE FRUTAS CAMPINAS LTDA R\$ 468,39; CASA DI CONTI LTDA R\$ 18.978,88; CASA IDEIA ART EMB LTDA R\$ 8.226,64; CASTELO BRAGA DISTR COM BEBIDAS LTDA R\$ 2.399,88; CDC BRASIL S/A R\$ 483,34; CEREALISTA ALBARUSKA LTDA R\$ 23.125,00; CEREALISTA ROSALITO LTDA R\$ 192.370,00; CERVEJARIA PETROPOLIS S A R\$ 21.186,08; CERVEJARIA PETROPOLIS S/A R\$ 84.089,10; CGR GUATAPARA CENT DE GER RESIDUOS LTDA R\$ 2.135,58; CIA CANOINHAS DE PAPEL R\$ 20.463,75; CIA HEMMER IND E COM R\$ 11.278,81; CLARO S/A R\$ 631,57; CLEUZA MARIA SCARCELLA R\$ 1.365,00; CLEUZA MARIA SCARCELLA R\$ 3.476,00; COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA R\$ 2.353,68; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 42.715,15; COM IND PROD ALIMENTICIOS BAURU LTDA R\$ 36.711,44; COMERCIAL AGRICOLA CARTO E CARTO R\$ 28.944,00; COMERCIAL ALIMENTICIA PULMER LTDA R\$ 16.930,75; COMERCIAL E EIMPORTADORA DE PNEUS LTDA R\$ 780,00; COMERCIAL RAPINI DE PRODUTOS ALIM LTDA R\$ 31.551,68; COMERCIAL ROBERTO MORENO LTDA R\$ 6.895,20; COMERCIAL RS LTDA R\$ 5.734,09; COMERCIO DE BEBIDAS JAU LTDA R\$ 3.518,08; COMERCIO E INDUSTRIA ORSI LTDA R\$ 7.370,31; COMERCIO REP DOCES FREITAS LTDA R\$ 4.645,91; COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO R\$ 20.402,00; COMPANHIA CACIQUE CAFE SOLUVEL R\$ 23.442,36; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ R\$ 99.208,53; COMPRE FACIL COM PROD ALIMENTICIOS LTDA R\$ 3.386,40; CONSINCO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA R\$ 8.430,13; CONSTRUMAC LOC DE MAQ EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 150,00; COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA R\$ 12.613,85; COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS R\$ 198.765,06; COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA R\$ 9.300,66; COOPEROESTE COOP REG COM OESTE LTDA R\$ 173.664,00; CORRECTA IND E COM LTDA R\$ 49.110,00; COSENZA DISTRIBUIDORA COM BEBIDAS LTDA R\$ 1.105,60; CP BAURU DISTRIBUIDORA EMB LTDA R\$ 5.402,58; CROCE GUIMARAES E CIA LTDA R\$ 520,00; CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 19.511,74; CUCCARO & CIA LTDA R\$ 4.049,67; D E CAFES DO BRASIL LTDA R\$ 20.167,25; DAN AGRO COMERCIAL R\$ 3.245,00; DANONE LTDA R\$ 23.685,94; DARNEL EMBALAGENS LTDA R\$ 7.696,18; DB MASTER INFORMATICA LTDA R\$ 1.532,88; DILSON DA CUNHA PEIXOTO E OUTRA R\$ 1.450,00; DINAPOLI IND E COM QUEIJO RALADO LTDA R\$ 13.269,50; DISFER DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIM LTDA R\$ 113.228,28; DISLAR CENTRAL DE PROD

PARA O LAR LTDA R\$ 1.448,72; DIST DE ALIM FRANCISCO IKEDA LTDA R\$ 35.702,30; DOCE MINEIRO LTDA R\$ 7.921,64; DOCERIA CAMPOS DO JORDAO LIMITADA R\$ 5.620,03; DOMINIO SISTEMAS LTDA R\$ 554,37; DORI IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA R\$ 8.713,57; DR OETKER BRASIL LTDA R\$ 5.433,11; EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 13.162,34; ELEBAT ALIMENTOS S A R\$ 28.508,38; ELETRO PONTO-CHRISTIANINI CIAL ELET LTDA R\$ 427,00; ELETROMEGA COMERCIAL LTDA R\$ 17.126,01; EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIM LTD R\$ 17.663,49; ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6.047,32; EVANDRO ANTONIO LUCHEIS R\$ 2.064,48; EXPRESSO RODOVIARIO REGE LTDA R\$ 551,78; FABIO T DE MOURA & CIA LTDA R\$ 2.358,01; FABRICA CONS PORCO DE OURO LTDA R\$ 1.964,16; FELTRIN SEMENTES LTDA R\$ 798,00; FERNANDA MARIA NICOLETTI NASSULA R\$ 610,00; FESTPAN ALIMENTOS IMP E EXP LTDA R\$ 6.764,47; FIREMAC INDUSTRIA COM ELETRONICA LTDA EP R\$ 5.521,29; FORNO DE MINAS ALIMENTOS SA R\$ 5.913,73; FREITAS & MORAES COM ALIMENTOS LTDA R\$ 16.419,00; FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A R\$ 10.311,71; FRIGOESTRELA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 82.185,16; FRIGOESTRELA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 40.484,21; FRIGOL SA R\$ 110.540,52; FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA R\$ 15.244,21; FRIGORIFICO ELDORADO RIOPRETENSE LTDA R\$ 5.358,90; FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL R\$ 69.349,05; FRUTABRAS COM TRANSP INTERNACIONAL LTDA R\$ 22.681,07; FUGINI ALIMENTOS LTDA. R\$ 5.968,66; G BRASFOODS DISTRIBUIDOR PRODUTOS LTDA R\$ 7.824,00; GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA R\$ 10.983,86; GARBELINI & GARBELINI REPRESENT LTDA R\$ 3.349,20; GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA R\$ 28.541,59; GIGLIOTTI & REZENDE LTDA R\$ 337,50; GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA R\$ 5.812,97; HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA R\$ 13.824,06; ICBC IND E COM DE BEBIDAS LTDA R\$ 27.474,76; IGLU COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA R\$ 5.681,34; IMEDIADATA TECNOLOGIA S/A R\$ 419,55; IND COM DE PROD ALIMENTICIOS KAZUME LTDA R\$ 5.760,00; IND DE PROD ALIMENTICIOS PIRAQUE S A R\$ 4.626,02; IND E COM DE DOCES VILA NOVA LTDA R\$ 8.041,53; IND E COM DE PROD DE BELEZA YAMA LTDA R\$ 5.995,58; IND TORRONE N S MONTEVERGINE LTDA R\$ 3.511,35; INDUSTRIA ALIMENTICIA UNIAO ITAJU LTDA R\$ 7.344,45; INDUSTRIA DE ALIMENTACAO MONJOLINHO LTDA R\$ 1.479,98; INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS RIVA LTDA R\$ 2.270,00; INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA R\$ 5.512,86; INTERG COMERCIO DIST ALIMENTOS LTDA R\$ 953,64; IPLASA IND E COM DE PROD DOMISSANITARIOS R\$ 17.417,79; IRMAOS AZEVEDO DISTR DE BEB E ALIM LTDA R\$ 1.593,12; IRMAOS MOLON LTDA R\$ 11.540,03; ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 10.858,72; ITAMBE ALIMENTOS S A R\$ 118.826,26; ITATIBA COMERCIO DE CEREALS LTDA R\$ 44.340,00; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 69.788,35; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 5.299.600,75; J ALMEIDA CONFECOES DE CALCADOS LTDA R\$ 3.239,16; J M T COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 32.676,63; J MOREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 44.741,34; J. MACEDO S.A R\$ 8.199,18; JADE IMPORT EXPORT MANUF LTDA R\$ 2.818,07; JAQUELINE DOS SANTOS MIRANDA R\$ 1.625,10; JASMINE COMERCIO PROD ALIMENTICIO LTDA R\$ 1.866,54; JBS S A R\$ 313.293,16; JEANNY CAMBUHY VON UNGERN-STERNBERG R\$ 110.000,00; JLV LIVRARIA LTDA. R\$ 163,70; JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA R\$ 172.776,00; JOSE ALVES DE SOUZA R\$ 12.193,70; JOSE CARLOS FERNANDES R\$ 599,40; JOSE DONIZETI MARCATO R\$ 21.608,70; JOSE STRAPASSON FILHOS E CIA LTDA R\$ 4.098,60; KASUO TANAKA & FILHOS LTDA R\$ 5.872,50; LATICINIOS CAROLINA LTDA R\$ 6.294,32; LATICINIOS CATUPIRY LTDA R\$ 8.509,54; LATICINIOS JL LTDA R\$ 8.940,14; LATICINIOS LATCO LTDA. R\$ 21.865,77; LATICINIOS MINAS FORTE LTDA R\$ 597,86; LATICINIOS SABOR DE MINAS LTDA R\$ 3.428,21; LATICINIOS TIROLEZ LTDA R\$ 1.404,05; LATICINIOS XANDO LTDA R\$ 848,10; LENHARO & CIA LTDA R\$ 1.055,40; LEVE FRUT COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 2.079,94; LIBONATI ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.200,00; LIGHTSWEET IND COM ALIM LTDA R\$ 2.081,15; LOCABEW SERVICOS DE INTERNET S/A R\$ 104,50; LUA NOVA IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA R\$ 29.921,18; LUCAS BROTTO R\$ 3.610,00; M DE L RIBEIRO BAURU R\$ 1.061,00; M DIAS BRANCO S A IND COM DE ALIMENTOS R\$ 59.003,64; M FERRETTI COM LTDA R\$ 17.905,64; M M COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA R\$ 567,00; M W A COM.DE PRODUTOS ALIM.LTDA R\$ 88.087,31; MAESTRAL COM IMPORT EXPORT LTDA R\$ 4.131,90; MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R\$ 15.014,69; MARCELO BUENO GAIO E OUTRA R\$ 4.799,60; MARCOS ARTIGOS PANIFICACAO LTDA R\$ 1.069,32; MARCOS ARTIGOS PANIFICACAO LTDA R\$ 56.463,63; MARIA JULIA CAMBUHY VON UNGERN-STERNBERG R\$ 216.000,00; MARILAN ALIMENTOS S/A R\$ 38.805,10; MARQUES AUTOMACAO COMERCIAL LTDA R\$ 1.320,00; MATO VERDE IND COM ADUBOS FERT LTDA R\$ 1.402,56; MATTIAZZO & OLIVEIRA COMUN VISUAL LTDA R\$ 1.419,12; MCA COM E DIST DE FRUTAS E LEGUMES LTDA R\$ 70,00; MCCAIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA R\$ 13.852,70; MEGA QUIMICA IND E COM LTDA R\$ 5.051,18; MELHORAMENTOS PAPEIS LTDA R\$ 35.213,86; MICROBLAU INDUSTRIA ELETRONICA LTDA R\$ 953,50; MILI DISTRIBUIDORA DE PAPEIS S A R\$ 3.210,04; MIRA DISTRIBUIDORA PROD ALIMENT LTDA R\$ 2.596,40; MITSUI ALIMENTOS LTDA R\$ 6.125,63; MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS R\$ 6.000,00; MOINHO GLOBO ALIMENTOS SA R\$ 27.041,20; MOINHO PAULISTA LTDA R\$ 2.420,32; MOROABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.808,80; MOYSES & LOYOLLA DITR DE PROD HIG LTDA R\$ 44.676,46; MOZARDO PAMIM PALEARA E CIA LTDA R\$ 5.450,11; NATARI COMERCIO DE HORTIFRUTIS LTDA R\$ 1.950,00; NESTLE DO BRASIL LTDA R\$ 66.424,19; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 128,79; NIGRO ALUMINIOS LTDA R\$ 1.925,92; NINHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 835,00; NORTE SALINEIRA S A IND COM NORSAL R\$ 5.913,10; NOVA MIX IND COMERCIAL DE ALIM LTDA R\$ 2.744,88; NOVA MIX INDUSTRIAL E COM ALIM LTDA R\$ 14.885,24; ODAIR RUGOLO R\$ 2.782,22; OLIVENZA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7.147,05; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 42.761,74; ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA R\$ 4.216,00; PAINEIRA ALIMENTOS LTDA R\$ 14.742,60; PANAPILHAS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4.966,51; PANDURATA ALIM LTDA R\$ 28.343,66; PANIFICADORA CEPAM LTDA R\$ 8.502,72; PASTIFICIO SELMI S.A R\$ 28.411,40; PAULO PELLICCI E OUTROS R\$ 23.928,50; PAULO PEREIRA RANGEL FILHO E OUTRA R\$ 8.103,00; PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO R\$ 150,00; PEDRO LUIS AQUILANTE E OUTRA R\$ 530,00; PELLAH ALIMENTOS LTDA R\$ 32.086,50; PEPSICO DO BRASIL LTDA R\$ 45.550,51; PEROLA COMERCIO PROD ALIMENTICIO S A R\$ 4.818,48; PET'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 2.481,36; PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4.774,43; PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 420,13; PITOLI UD LTDA R\$ 16.779,08; PLASUTIL IND E COM DE PLASTICOS LTDA R\$ 7.399,40; POLENGHI IND ALIM LTDA R\$ 1.655,48; POLIFRIGOR S A IND COMERCIO ALIMENTOS R\$ 109.351,64; POMAGRI FRUTAS LTDA R\$ 25.042,00; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA R\$ 26.771,61; PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA. R\$ 6.625,46; PROMILEITE IND E COM DE LEITE LTDA R\$ 41.575,83; PVG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA R\$ 315,00; QALYCON DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA R\$ 48.253,82; QUIMICA AMPARO LTDA R\$ 70.418,51; QUINTA RODA MAQUINAS VEICULOS LTDA R\$ 153,26; RA EMBALAGENS LTDA R\$ 21.275,23; RAIMAR COMERCIAL E DIST LTDA R\$ 3.834,96; REDE RECAPEX PNEUS LTDA R\$ 7.095,40; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 7.328.789,77; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 87.004,97; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 9.081,68; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 14.985,18; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 1.584.935,30; REDI E REDI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA R\$ 5.574,67; REFRIGAS COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 11.636,04; RENKAWIECKI COMERCIO DE BANANAS LTDA R\$ 45.740,30; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA R\$ 3.876,11; RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS R\$ 8.992,08; RIOFRUT COMERCIAL LTDA R\$ 9.295,74; RN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. R\$ 14.228,07; ROCHA & ROCHA ALIMENTOS

R\$ 19.314,66; RR IND E COM DE ETIQUETAS LTDA R\$ 4.097,90; SALUTE PRODUCAO E COM DE LEITE LTDA R\$ 2.477,65; SANKIM COMERCIO ALIMENTOS LTDA R\$ 4.443,46; SANTA HELENA IND ALIMENTOS SA R\$ 4.841,98; SAO JOAO ALIMENTOS LTDA R\$ 44.345,35; SEARA ALIMENTOS LTDA R\$ 8.576,77; SEARA ALIMENTOS LTDA R\$ 1.723,69; SEARA ALIMENTOS S. A R\$ 125.521,85; SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA R\$ 91.270,62; SERVIMED COMERCIAL LTDA R\$ 28.756,96; SILVIA GONCALVES INDRIGO R\$ 21.262,10; SO FRUTA ALIMENTOS LTDA R\$ 4.342,43; SOCIEDADE ANONIMA FECHADA R\$ 3.468,60; SOCIEDADE DE BEBIDAS MALACARNE LTDA R\$ 4.183,25; SORVETES BEGUETTO LTDA R\$ 3.300,33; SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA R\$ 194.477,43; TELEFONICA BRASIL SA R\$ 728,65; VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S.A. R\$ 165.001,90; TOTALOG COM E DISTR PROD SANEANTES LTDA R\$ 1.704,77; TRAMONTINA SUDESTE S/A R\$ 2.617,54; TRANSPORTADORA LOGISTICA OLEO BAURU LTDA R\$ 2.000,00; TV BAURU S.A. R\$ 15.805,60; UBERLAN APARECIDO GASPAROTTO R\$ 7.380,00; UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA R\$ 3.519,82; UNILEVER BRASIL LTDA R\$ 28.974,24; UNILEVER BRASIL LTDA R\$ 143.355,01; UNITRADE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.188,45; URANIO DIST COM ATACADISTA PROD LTDA R\$ 12.614,93; USINA ALTO ALEGRE S/A ACUCAR E ALCOOL R\$ 24.632,65; USINA DE LATICINIOS JUSSARA S.A R\$ 179.128,15; USINA SANTA ISABEL LTDA R\$ 52.800,00; VALDEMIR LUIZ PAVAN HORTIFRUTIGRANJEIROS R\$ 4.584,00; VALE FERTIL IND ALIMENTICIAS LTDA R\$ 4.664,07; VALVES COMERCIO ARTIGOS DESCART LTDA R\$ 7.036,90; VCT BRASIL IMPORTACAO E EXP LTDA R\$ 4.880,16; VIGOR ALIMENTOS S A R\$ 25.795,67; VINAGRE BELMONT S/A R\$ 3.505,79; VINHOS CREVELIM LTDA R\$ 3.380,38; VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 503,05; VITIVINICOLA GOES LTDA R\$ 5.422,23; VITOR AUGUSTO GIL DE SOUZA CAMARGO R\$ 580,00; VITOR HENRIQUE VON UNGERN-STERNBERG R\$ 216.000,00; WATH! IND COMERCIO DE COSMETICOS LTDA R\$ 1.508,57; WICKBOLD & NOSSO PAO INDUST ALIM LTDA R\$ 20.518,22; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL SA R\$ 1.530,00; WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 5.060,17; DISTRIBUIDORA DE FRIOS DE VITO LTDA R\$ 12.285,89; SUPERMERCADO REDI LTDA R\$ 12.127.962,80; DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA R\$ 9.392,19. TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III R\$ 37.693.144,09 CLASSE IV CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EPP E ME - A.A. LACERDA GIANINI MARILIA ME R\$ 393,00; AMBIENTOLOGIA FENIX LTDA EPP R\$ 835,68; ANALUZ DISTRIB PROD ALIM LTDA EPP R\$ 2.104,48; ANTONIO CARLOS AMBROSIO ME R\$ 2.370,00; AUTO ELÉTRICA TRINTÃO DE BAURU LTDA EPP R\$ 520,00; AUTO ELÉTRICA TRINTÃO DE BAURU LTDA EPP R\$ 289,75; BISCOITINHOS VOVO LIVA LTDA ME R\$ 1.496,01; BOM GAS COMERCIO DE GLP LTDA ME R\$ 935,00; CARDOSO ALIMENTOS EIRELI - ME R\$ 1.380,00; CARLOS ROGERIO CONCEICAO ME R\$ 2.527,20; CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP R\$ 120,00; CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP R\$ 76,00; CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA EPP R\$ 41.793,97; CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP R\$ 3.780,00; COAL CAMPINAS LTDA EPP R\$ 62.255,00; COMERCIAL AGRICOLA M G M LTDA EPP R\$ 23.139,00; COMERCIAL FURLAN & PIOLA LTDA EPP R\$ 3.071,04; CS SARTORATO COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP R\$ 1.881,00; D SANTO RIBEIRO ME R\$ 10.222,64; D G COMERCIO DE TINTAS LTDA ME R\$ 302,40; DIEGO DUARTE BENITES ME R\$ 29.257,00; DISTR BRASIL ATACADISTA DIST LTDA ME R\$ 4.730,16; EDUARDO CARRIJO FERREIRA ME R\$ 8.020,00; ESPANHA ALIMENTOS LTDA - EPP R\$ 1.467,98; F M BIATTO ME R\$ 844,80; FRISMAR COM PROD ALIM LTDA EPP R\$ 4.163,99; FURQUIM COM PROD ALIMENTICIOS LTDA ME R\$ 10.125,25; GEISA MARY GONZALEZ OLIVEIRA RIBEIRO ME R\$ 506,80; GILCIMARA FRANCISCO GRIGOLETI - ME R\$ 5.102,11; GLOBO STAR COM MAT ELETRICOS LTDA EPP R\$ 2.418,17; H2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 5.140,00; HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME R\$ 29,16; HAILTON DAMINELLO JUNIOR EPP R\$ 13.543,00; HIDRAULICA BAURUE COM MAT CONST LTDA EPP R\$ 427,00; HIDROANELI COM DE FILTROS E BEB LTDA ME R\$ 440,00; HORTIFRUTI MAIS BELO LTDA ME R\$ 1.408,00; IMAQ INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP R\$ 8.760,46; IND COM PRO ALIM FRISPURI LTDA ME R\$ 372,40; IRMAOS KANASHIRO IND E COM LTDA EPP R\$ 12.985,47; IVONE DE CARVALHO COM FRIOS LTDA EPP R\$ 1.633,69; J P DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIRO ME R\$ 38.740,00; JK COMERCIO DE FRUTAS LTDA - EPP R\$ 202,80; JOSE TERÇO COM DE ALIM ME R\$ 7.022,15; JR BAU-SERVICO EQUIP RODOVIARIOS LTDA ME R\$ 1.176,00; L P MORETTI BAURU ME R\$ 180,93; LEIA BRIGIDA FERREIRA DE DEUS R\$ 7.000,00; LISLAID IRACEMA CARVALHO LOPES - ME R\$ 1.246,65; LUCIA APARECIDA BICUDO GUADAGNUCCI ME R\$ 13.430,00; LUCIA SETSUKO ITOMAN ME R\$ 4.245,36; LUIS FERNANDO COSTA AMBROSIO ME R\$ 1.386,00; LUMAS COMERCIO DE PERFIS PLAST LTDA ME R\$ 325,00; M LAVADO ME R\$ 14.186,10; MALTEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME R\$ 6.240,00; MARCELO AP DA SILVA PECAS - ME R\$ 196,00; MARCOS EDUARDO NARDELLI ME R\$ 2.017,60; MARGARIDA SHIMBO DOCES CASEIROS ME R\$ 1.258,15; ODACYR DONIDA JUNIOR ME R\$ 533,00; OFICINA MECANICA MERCEBAU LTDA ME R\$ 68,05; OKUMA COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP R\$ 1.561,40; OKUMA IMPORTACAO E EXP FRUTAS LTDA EPP R\$ 2.057,90; P HENRIQUE RIBEIRO LOCACOES ME R\$ 12.711,00; PATRICIA MAININI GOMES EPP R\$ 823,22; PEDRO LUIS AQUILANTE ME R\$ 390,50; PINHEIRO VULCANIZACAO DE PNEUS LTDA - EPP R\$ 510,00; RENATO GOMES MORENO ME R\$ 1.335,00; ROGERIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO ME R\$ 480,00; S E COM DE PROD QUIM DE BAURU LTDA EPP R\$ 26.696,00; SANTOS CENTER PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP R\$ 6.856,00; SAVIO MADEIRAS LTDA ME R\$ 153,60; SERRANA INDUSTRIA COM ALIMENTOS LTDA ME R\$ 1.209,21; SILSAN LAVAND E TAPECARIA BAURU LTDA ME R\$ 276,99; SSA COMERCIO DISTRIB FRUTAS LEG LTDA EPP R\$ 4.187,40; STAFUSSI E ANASTACIO SERV CONS LTDA ME R\$ 62.640,00; TASSO & CAVAZZANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 12.402,20; TCHETTO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP R\$ 12.159,91; TECNOCAR EMPILHADEIRAS LTDA EPP R\$ 1.925,30; TRANSPORTES AJB LTDA EPP R\$ 916,15; TRIPMASTER COMERCIO E REPRESENT LTDA ME R\$ 2.373,42; ULTRAWAVE SERVICOS DE TELECOM LTDA ME R\$ 3.540,42; VANDERLEI DE SOUZA BERGAMINI - ME R\$ 614,50; VANILLE DISTRIB PROD ALIMENT LTDA EPP R\$ 6.769,10; VIEIRA & ZONARO LTDA - EPP R\$ 13.091,00; VRS INFORMATICA BAURU LTDA ME R\$ 4.764,33; WITZLER & WITZLER LTDA - ME R\$ 1.707,09; YONAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME R\$ 8.945,02; ZEBUCAMP COM HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP R\$ 450,00; GISELE FAIDIGA CONSTRUÇÃO EPP R\$ 120,00; BAURU TRUCK LTDA. ME R\$ 354,73; CONCEICAO APARECIDA GREGO-ME R\$ 2.469,60; CONCEICAO APARECIDA GREGO-ME R\$ 1.362,20; ENTREPOSTO OVOS S FRANCISCO OCAU LTDA-ME R\$ 17.064,00; FERNANDO SILVA SARDINHA-ME R\$ 518,00; HOUSE EDITORIAL SERVICOS DE APOIO LTDA-ME R\$ 501,40; INTERCOL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP R\$ 650.000,00. TOTAL DOS CRÉDITO ME E EPP CLASSE IV R\$ 1.234.257,99 TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 39.261.099,48 - FAZ SABER também ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Jaceru, 384, cj. 204 Brooklin, São Paulo, SP, Tel: (11) 3360-0500, e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br, com agendamento prévio. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de abril de 2017.